

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

253/2019

O Vereador **RONALDO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;


Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos visando construir Redutor de Velocidade “Quebra-Molas” na Rua São Luiz entre a Rua 03 e a Rua 01 no Bairro Santa Cruz.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via. Alguns motoristas se oportunizam da inexistência de obstáculos, como quebra-molas e excedem a velocidade permitida ignorando os riscos de provocarem acidentes, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres, sobretudo de crianças.

Nesse sentido, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do referido “Quebra-Molas” como medida preventiva, afim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de agosto de 2019


RONALDO LIMA
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27/08/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
20º A60. 2019
PROT. Nº 451

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com